



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1425/2014, 4 de fevereiro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **1.026.752,52** (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.025000 – Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **813** .....R\$ 1.026.752,52

**Total** .....R\$ **1.026.752,52**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **813**– Pav. Poliédrica em Estradas Rurais (Conv. SEAB) .....R\$ 1.026.752,52

**TOTAL**..... ..R\$ **1.026.752,52**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de fevereiro 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 4 de fevereiro de 2014  
Página: 2 e 3 de 739